

**CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA e VENDA Nº 37.441**



Pelo presente instrumento particular de **Cessão de Direitos e Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 37.441**, eu(nós), abaixo discriminado(s):

- **ELY APARECIDA SILVA COSTA, Brasileiro(a), Casado(a), Empresaria, CPF: 859.797.671-34, e R.G.: 4031372-DGPCGO, residente e domiciliado à RUA C 210, 1294, QD 510 LT 16, JARDIM AMERICA, GOIANIA, casado(a) com MISAEL DIVINO DA COSTA, Brasileiro(a), Comerciante, C.P.F. número 401.779.981-72, Identidade número 1634378 SSPGO, doravante denominado CEDENTE(S).**

Cedo(emos) e Transfiro(imos), como de fato cedido e transferido tenho(temos) à:

- **MARCO TULIO LEMOS, Brasileiro(a), Divorciado(a), Comerciante, CPF: 517.872.021-00, e R.G.: 347524291-SSPSP, residente e domiciliado à AVENIDA GRACA ARANHA, QD 33 LT 19 CASA 1, JD NOVA ERA, GOIANIA, doravante denominado CESSIONÁRIO(S,A,AS).**

Todos os direitos que me(nos) assistem sobre o Compromisso de Compra e Venda do IMÓVEL abaixo descrito:

Lote 05, Quadra 00008 de frente para RUA EUNICE ALENCAR B C CAMPO situado no **LOTEAMENTO RECANTO DOS BURITIS**, em **GOIANIA - GO**, tendo área de **360,00 m²**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** pago em parcela única, vencível em **16/08/2012**, a ser pago em espécie na cidade de **GOIANIA - GO**, sem qualquer importância outorgada a título de sinal.

O(S) CESSIONÁRIO(S) assume(m) todos os direitos e deveres do Contrato Primitivo de Compra e Venda firmado em **25 de abril de 2008**, assim como seus aditivos e renegociações, junto à **RECANTO DOS BURITIS EMPREENDIMENTO IMOBI**, inscrito do CNPJ: **06.939.376/0001-42**, e Inscrição Estadual **ISENTA**, com sede à **RUA DR. OLINTO MANSO PEREIRA Nº831, ED.RIZZO PLAZA, ST SUL, GOIANIA**, devidamente representado(a) por **AUGUSTO LUIS FRANÇA BRAGA, Brasileiro(a), Empresario(a), C.P.F. número 002.916.841-49, Identidade número 24212 2ªVIA SSPGO**, doravante denominado(s) unicamente **INTERVENIENTE(S) E ANUENTE(S)**, sob intermediação da empresa **LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**. Assume e a responsabilidade pelo pagamento da(s) **70 parcela(s)** ainda em aberto, assim como todos os impostos e taxas referentes ao imóvel ora cedido/transferido.

O(S,A,AS) CESSIONÁRIO(S,A,AS) declara(m) estar ciente(s) que após a impressão da do termo de cessão/transferência do contrato de compromisso de compra e venda, ora firmado, tem(êm) o **prazo de 10 (dez) dias para devolvê-lo à Leonardo Rizzo Participações Imobiliária Ltda**, assinado e com todas firmas reconhecidas inclusive as dos cônjuges, se houver. **Após este prazo, caso a transferência não seja entregue, este documento perde automaticamente a sua validade.**

E assim, por estarem justos e acertados, assinam a presente Cessão de Direitos em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

GOIANIA - GO, 16 de agosto de 2012

CONFERIDO ORIGINAL
Data: 21 04 2012
Assinatura do Funcionário

Ely Aparecida Silva Costa
Marco Tulio Lemos

[Assinatura]



CEDENTE(S)

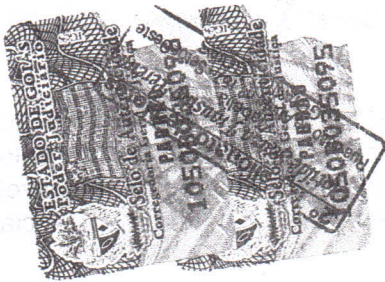
Wylsterman Dias Gomes
CESSIONÁRIO(S,A,AS).

Reginaldo de Jesus
INTERVENIENTE(S) E ANUENTE(S)
VENDEDOR(ES,A,AS)

Testemunhas:

01: Nielton Araújo da Silveira
CPF: 016.951.021-26
RG: 774.127 SSP-TO

02: Wylsterman Dias Gomes
CPF:
RG: 4327664 SPTC-GO



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de
ELY APARECIDA SILVA COSTA e MISAEL DIVINO DA
COSTA *1063158*0021*, Don. fé. (Goiânia, 16 de agosto de 2012
15:16:19h.
Em Teste da Verdade.
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CONFETE ORIGINAL
Data 21/09/2012
Assinatura do Funcionário
mot 536720

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebi da <u>Leonardo Rizzo</u> via(s) da:	
☐	Autorização para Escritura (Estou ciente do prazo que me foi dado para escrituração do lote).
☐	Contrato de Compra e Venda (Estou ciente da obrigação de transferir o ITU para o meu nome).
☐	Aditivo Contratual.
☐	Cessão de direitos/Transferência (Estou ciente da minha obrigação de baixar a averbação anterior ao CRI).
☐	Termo de Renegociação.
 _____, ____ de ____ de ____ Nome e Assinatura	

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291531023004047 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
AUGUSTO LUIS FRANÇA BRAGA *712447*0021*. Dou fé.
Goiânia, 18 de setembro de 2012 - 15:11:05h.

Em Teste da Verdade.
Juliana Cabrita Gonçalves Beserra-Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Juliana Cabrita Gonçalves Beserra
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Rubrica das partes		Página 2 de 2	
CEDENTE(S)	Cônjuge	CESSIONÁRIO(S)	Cônjuge
1708/11			